



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 03 de Maio de 2011 - Nº 3875

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 309/2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
GEILZA DOS SANTOS ÁLVARO	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	4336/2011	01/04/2011
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	3449/2011	01/04/2011
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	Professor PEB C IV	Professor PEB C VI	3182/2011	01/04/2011
MONICA FASSARELA DE SOUZA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	8771/2011	01/04/2011
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	3312/2011	01/04/2011
PATRÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	10.169/2011	01/05/2011
RICARDO ROCHA RIBEIRO	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	3369/2011	01/04/2011
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	3217/2011	01/04/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 310/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V	SEME	30 dias	18/04/2011	14.287/2011
IZES GOMES CAIADO	Professor PEB D V	SEME	30 dias	18/04/2011	14.440/2011
JOSÉ RESENDE DA SILVA	Gari	SEMDES	30 dias	14/04/2011	14.509/2011
MARIA LUZIA MASTELLA	Professor PEB C V	SEME	30 dias	18/04/2011	14.447/2011
MARIA RITA REZENDE FERREIRA	Professor PEB A V	SEME	15 dias	14/04/2011	13.843/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 311/2011**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no protocolo nº 7330/2011 e Sequencial nº 2 - 6578/2011,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ANDRÉIA DAN, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pela Gerência do CEREST – CI, na SEMUS, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de abril de 2011, em substituição a servidora municipal MARÍLIA STANZANI FRANÇA, por motivo de férias, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 314/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 314/2011**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
ARACI CASAQUEVITE CORREA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	39.882/2010	09/03/2011
CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	2001/2011	5072/2011	06/04/2011
GLORIETE FUZER ROMANELI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2001/2011	38.947/2010	01/02/2011
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	Vigia	SEMDES	2001/2011	7143/2011	09/03/2011
ILDA CRISOSTOMO DE VARGAS	Professor PEB B V	SEME	2001/2011	12.937/2011	08/04/2011
MARIA DA PENHA ABREU LOUZADA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3265/2011	02/03/2011
MARIA DA PENHA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEC	2001/2011	9831/2011	25/03/2011
MARIA DE LOURDES LUCA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.933/2011	08/04/2011
MARIA INÊS GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	4604/2011	14/02/2011
MARLUCE XAVIER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.311/2011	06/04/2011
NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2001/2011	12.537/2011	06/04/2011
ROGERIA NUNES CORRÊA MEIRELES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	8862/2011	06/04/2011
SUELY COUTINHO DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	7660/2011	11/03/2011

**PORTARIA Nº 315/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ELAINE LONGUE PAULINO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 041/2011 21/02/2011	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de Cozinha Comunitária, distrito de Itaóca, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2010	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA	7213/2010 3922/2011 18- 11.333/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 320/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal VALÉRIA SILVA DE ANDRADE GABURO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 149/2011 29/04/2011	Aquisição de lanche para Campanha de Vacinação, conforme especificações do Anexo I, Item 002, do Edital de Pregão nº 039/2011.	RINKÃO ORGANIZAÇÃO LTDA	14.289/2011
Nº 150/2011 29/04/2011	Aquisição de leite achocolatado para Campanha de Vacinação, conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 039/2011.	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	14.292/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2010.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 064/2010, firmado em 03/05/2010, por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2011.

**VALOR:** O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), referente locação de 19 (dezenove) veículos do Item 01 e 1 (um) veículo do Item 02, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 006/2010, parte integrante deste termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2011, correrão com recursos próprios e provenientes dos Convênios nº 5/2009 - Bloco Piso da Atenção Básica - PAB FIXO e nº 17/2009 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC e nº 5/2004 - Especialidade SUS, à conta das dotações orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Convênio nº 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Lusmar Ferreira Silva - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nº 51-36.871/2010 e 1-14.906/2011

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2011.

**BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Repasse financeiro à BENEFICIÁRIA para apoiar a cultura popular e divulgar o folclore cachoeirense.

**VALOR:** R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de trabalho: 13.392.0055.2.448,

Despesa: 3 3 50 41 52 00.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Maria Laurinda Adão – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Prot nº 1-3673/2011.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 010/2011.

**BENEFICIÁRIO:** ASILO JOÃO XXIII.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.

**VALOR:** R\$ 11.401,84 (Onze mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 3/2011-Programa de Ação Continuada de Apoio a pessoas idosas – Lei 6469/2011:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de trabalho: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 02 00.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Arlindo Messias Canal – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 1-6078/2011.

**IPACI**

### PORTARIA Nº. 080/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal EDNA DE JESUS OLIVEIRA, Gari I A 01 H, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 081/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal RENATA ROQUE SILVA CARVALHO, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Torna sem efeito parte da Portaria nº 049, de 28 de fevereiro de 2011, em especial o Artigo 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 082/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal ARODY BOTTECCHIA RIBEIRO, Professor PEB C IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 083/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal JEFERSON

CARLOS MOREIRA SANTOS, Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 (onze) dias, a contar de 24 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.6959, de 24.03.2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de abril de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 04 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º da Portaria nº 042, de 23 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 084/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, Professor PEB A V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 085/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de março de 2011 com retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 086/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal EDER SILVA SALES, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 27 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.443, de 28.02.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 087/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Maria Aparecida Malanquim Tófano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	30 dias	01/04/2011	23414/2010
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	60 dias	02/04/2011	18439/2010
Luiz Carlos de Jesus	Gari IA 01 F	SEMO	61 dias	01/04/2011	16223/2010
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	58 dias	04/04/2011	3609/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 088/2011**

DESIGNAR COMPONENTE SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor de Benefícios Sociais para compor no período de 05 de abril de 2011 até 13 de abril de 2011 a Comissão de Conferência de Bancos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição a componente Suéllem Almeida Fraga, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 093/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Neydson Pablo Crisóstomo Polverine de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	76 dias	16/04/2011	31708/2008 31562/2009
Sueli Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	46 dias	16/04/2011	5139/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 095/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Ana Paula Lóis Silva Amorim	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	PGM	40 dias	22/04/2011	10445/2011
Luzia Fernandes Tosta Silva	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	25 dias	21/04/2011	9183/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 096/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal BRUNO MORAES BRASIL, Professor PEB C VI VI B 12 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em 22 de abril de 2011 com retorno ao trabalho a partir de 23 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 097/2011**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora LORENA SECHIN GROLA, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a partir de 03 de maio de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 12.163/2011.

Art. 2º - Considerando que a servidora usufruiu 04 (quatro) dias no período de 05 a 08 de abril do ano em curso, conforme processo de protocolo nº 12.169/2011, esses dias serão compensados no período de 03 a 06 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 099/2011**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora municipal FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a partir de 03 de maio de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 12.160/2011.

Art. 2º - Considerando que a servidora usufruiu 04 (quatro) dias no período de 05 a 08 de abril do ano em curso, conforme processo de protocolo nº 12.165/2011, esses dias serão compensados no período de 03 a 06 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 91/2011**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços nº 01/2011, conforme art. 10 e parágrafos, da lei nº 12232/2010, que será composta dos seguintes membros:

Célia Regina de Oliveira Ferreira  
Adriana Sampaio  
Vinícius Langa

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de abril de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

SUDESTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 012/2011, com validade até 17 de março de 2013, para atividade 30.01 – Movimentação de terra, situada na Rod. Soturno x Gironda, s/nº - Km 03 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3421

**COMUNICADO**

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental (APRA), Nº 012/2011, para atividade de movimentação de terra (corte/e ou aterro), situada na Rodovia Cachoeiro x Safra, BR 482, Fazenda União, Localidade de Vista Alegre - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3422

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**